

PORTARIA

Nº 2490/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **MARCIO ROBERTO NASCIMENTO NOBRE**, matrícula nº 7454-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo Recursos Humanos e prestação de contas de todo bem adquirido e utilizado no CRAS Topolândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito